



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

GABINETE DO PREFEITO

Rua Plácido Leite, nº 148 Centro – Fone / Fax 0800 400 1005 - CNPJ Nº. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ –

DECRETO Nº 7.714/2025

Nomeia pessoal em função gratificada na Administração Pública do Município de Arapoti, Estado do Paraná e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a necessidade de se reorganizar os serviços públicos do Município; e

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Ordinária nº 1.832 de 21 de junho de 2.018; e

CONSIDERANDO o memorando de nº. 3773/2025.

DECRETA:

Art.1º. Nomeia para Função Gratificada de Incentivo às Ações Básicas de Saúde – GAB, a senhora **FERNANDA SENE SANTUCCI**, portadora da cédula de identidade RG nº X.XXX.143-0 SESP/PR e inscrita no CPF/MF nº XXX.XXX.069-64.

Art.2º. Deve Assessoria de Gabinete, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de julho de 2025.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 06 de agosto de 2025.

-IRANI JOSÉ BARROS-
Prefeito Municipal